

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9xyztyuh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/07/2023 Requerimento nº 573/2023 Protocolo nº 7753/2023 Processo nº 2592/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Nos termos do art. 447 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa e da Lei nº 10.825/2019, requiro à Mesa Diretora a instalação de uma Câmara Setorial Temática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, com o objetivo de discutir, avaliar, acompanhar e propor soluções, quanto ao desenvolvimento regional dentro do Estado de Mato Grosso, viabilizar parcerias e Consórcios Regionais para elaboração de Projetos e Planos de Ações, reconhecer e valorizar a vocação econômica de cada Região do Estado de Mato Grosso, com o título: **Câmara Setorial do Fórum Mato-grossense de Desenvolvimento Regional.**

Presidente: Deputado Estadual Thiago Silva

Relator: Evaldo da Silva

Secretário: Ademir Machado de Oliveira

Membros:

I – Representante do Poder Executivo Estadual;

II – GISELA ALVES CARDOSO – Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso;

III - EVALDO DA SILVA representando o Conselho Regional de Economia do Estado de Mato Grosso;

IV – NEURILAN FRAGA Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios;

V – ADEMIR MACHADO DE OLIVEIRA Representante Universidade Estadual de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Câmara Setorial Temática de Desenvolvimento Regional pode ser justificada por diversos motivos. Abaixo estão algumas das principais justificativas para a criação dessa câmara:

O desenvolvimento regional é fundamental para garantir um crescimento equilibrado e sustentável de uma nação. A criação de uma câmara temática dedicada exclusivamente a esse tema permitiria um foco mais



direcionado e especializado no desenvolvimento de regiões específicas, levando em consideração suas necessidades, potencialidades e desafios particulares.

A criação desta câmara temática de desenvolvimento regional pode ajudar a promover a igualdade social, reduzindo as disparidades econômicas, educacionais e de infraestrutura entre regiões mais desenvolvidas e menos desenvolvidas. Através de políticas e programas específicos, é possível buscar a redução das desigualdades e a promoção de oportunidades equitativas em todo o estado.

Além disso, a criação da câmara setorial temática permite a articulação mais efetiva de políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento regional, podendo atuar como um espaço de diálogo e colaboração entre diferentes órgãos governamentais, sociedade civil, setor empresarial e academia, possibilitando a identificação de soluções integradas e estratégias conjuntas para o desenvolvimento da região.

Ao concentrar esforços e recursos em uma câmara setorial temática de desenvolvimento regional, é possível atrair investimentos para regiões específicas. Essa câmara pode desempenhar um papel importante na identificação e promoção de oportunidades de investimento, na facilitação de parcerias público-privadas e no estímulo ao empreendedorismo regional. Dessa forma, seria possível impulsionar o crescimento econômico e a geração de empregos em regiões menos desenvolvidas.

Através do compartilhamento de experiências, boas práticas e conhecimentos, é possível criar sinergias entre as regiões e impulsionar o desenvolvimento conjunto.

Além disso, a câmara pode incentivar a criação de redes de cooperação entre atores regionais, fortalecendo os laços entre diferentes setores e impulsionando a inovação e o intercâmbio de conhecimentos.

Nesse compasso, a Lei Kandir e a Lei de Proteção de Cultivares também tiveram impacto direto na economia mato-grossense. No caso de Mato Grosso, essas duas mudanças institucionais permitiram um boom da produção de soja, milho e algodão a partir de 1997, pois o custo de produção foi reduzido, garantindo maior acumulação de capital, além da oferta de melhores sementes que propiciaram inserção de biotecnologia com impactos diretos na produtividade agrícola.

Em que pese a existente capacidade competitiva dos empreendimentos agropecuários, há algumas questões fundamentais a serem resolvidas, em uma visão de manutenção de vantagens competitivas de longo prazo.

A produção regional acima da capacidade de consumo da população mato-grossense ainda não foi capaz de desenvolver as estruturas regionais e alavancar elevado grau de bem-estar, mas apenas de utilizar as condições climáticas, tecnológicas e institucionais disponíveis para se apropriar dos recursos naturais regionais e transformá-los em mercadoria que, aliás, será realizada em mercados-espacos longínquos de Mato Grosso.

Porém, a estrutura produtiva regional vem se modificando rapidamente, sobrepondo novos modelos produtivos sobre os antigos e buscando se manter inserida em um ambiente de competição internacional.

A questão que permanece sem resposta é se essa estrutura em movimento poderá engendrar um novo cenário socioeconômico que garanta outro modelo de desenvolvimento, capaz de incluir os grupos sociais marginalizados e ao mesmo tempo manter a estrutura e a funcionalidade dos ecossistemas regionais.

Portanto, a presente câmara tem como intuito o debate e deliberação de políticas de desenvolvimento regional dentro do Estado de Mato Grosso, seja para o aprofundamento de estudos, formação de parcerias ou encaminhamento de demandas que resultem no desenvolvimento regional em Mato Grosso.



Desta forma, contamos com a colaboração dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Julho de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual